



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 243/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Lei nº 1094/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 118/2021 e Nomear o Sr. WANDERSON FERREIRA DE SOUZA para exercer o CARGO COMISSIONADO de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município..

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de setembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br